

CRONOGRAMA ELEITORAL: ELEIÇÃO DE DELEGADOS À XIIIª CONVENÇÃO NACIONAL E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO MPD/2023

ATOS ELEITORAIS	RESPONSÁVEL	PERÍODO	ENQUADRAMENTO	OBS
OPERAÇÕES				
Marcação das Eleições p/ Delegados	CPN	16 de abril de 2023	Art.3º do REE	16 de abril de 2023
Marcação das Eleições p/ Presidente	CPN	16 de abril de 2023	Art.3º do REE	16 de abril de 2023
Marcação da Convenção	DN/CPN	26 a 28 de maio de 2023	Art. 22º dos Estatutos MPD	26 a 28 de maio de 2023
RECENSEAMENTO				
OPERAÇÕES				
Envio e exposição Cadernos Recenseamento (consulta e reclamação)	SN/GAPE	Até às 24 hr de 20/02	Art. 8º do REE e nº1, art. 65º do CE	Até 55 dias antes eleições
Dist. formulários rubricados p/ recolha assinaturas (candidaturas e proponentes)	GAPE	Até 24 hr de 20/02	Art. 9º, nº 9, do REE	Até 55 dias antes eleições
Reclamação por escrito	ELEITOR	Até às 24 hr de 25/02	Art.8º do REE e nº2, art. 65º do CE	Até 50 dias antes eleições
Decisão e comunicação do GAPE	GAPE	Até às 24 hr de 28/02	Art. 8º do REE e nº3, art. 65º do CE	Até 47 dias antes eleições
Recurso para o Conselho de Jurisdição (CJ)	ELEITOR	Até às 24 hr de 02/03	Art. 8º do REE e nº4, art. 65º do CE	Prazo de 48 hr
Decisão do CJ	Cons Jurisd.	Até às 24 hr de 05/03	Art. 8º do REE e nº5, art. 65º do CE	Prazo de 3 dias da entrada
Sua comunicação	Cons Jurisd.		Art. 8º do REE e nº5, art. 65º do CE	Imediatamente
Retificações e fixação dos Cadernos de Recenseamento (CR)	SN/GAPE		Art. 8º do REE e nº5, art. 65º do CE	Imediatamente
Inalterabilidade dos Cadernos de Recenseamento	SN/GAPE	Apartir das 0H de 17/03	Art. 8º do REE e nº1, art. 70º do CE	30 dias anteriores às eleições
Extração de cópias dos Cadernos Eleitorais (CE)	SN/GAPE	Até às 24 hr de 27/03	Art. 8º do REE e nº1, art. 138º do CE	Até 20º dia anterior às eleições
Cópias dos CE aos Presidentes das Mesas (Pres, Escrut e reserv)	SN/GAPE	Até às 24 hr de 13/04	Al.a), nº3, art. 138º do CE	Até 3 dias antes das eleições
Cópias dos CE às listas concorrentes e candidaturas e respetivos delegados	SN/GAPE	Até às 24 hr de 06/04	Al.b), nº3, art. 138º do CE	Até 10 dias antes das eleições
Cópias dos CE aos Delegados do GAPE	SN/GAPE	Até às 24 hr de 06/04	Al.c), nº3, art. 138º do CE	Até 10 dias antes das eleições
Pedido ao GAPE, de mudança p/ locais exercício de voto	MAV	Até às 24 hr de 06/04	Nº 2 do art. 199º, do CE	Até 10 dias antes das eleições
<i>Os prazos terminam nas datas limites indicadas.</i>				
CANDIDATURAS				
OPERAÇÕES				
Designação dos delegados do GAPE (país e Comunidades Emigradas)	GAPE	Até 25/02	Nº 2 do art. 5º do REE	10 dias antes entrega Candidaturas
Apresentação candidaturas a Delegados à Convenção, perante o GAPE	Mandatário	De 07 a 14/03	Art. 9º do REE	40º a 30º dia antes eleições
Decisão e publicitação da admissão candidaturas pelo GAPE	GAPE	Até 36 hr após recebimento	Art. 9º do REE	36 hr, a partir do recebimento
Reclamação para o GAPE	Mandatário	Até 48 hr após notificação	Art. 9º do REE	48 hr, a partir da notificação
Decisão do GAPE e sua comunicação	GAPE	Até 36 hr após recebimento	Art. 9º do REE	36 hr, a partir do recebimento
Recurso para o CJ	Mandatários		Art. 9º do REE	24 hr seguintes
Decisão do CJ e sua comunicação	Cons Jurisd.		Art. 9º do REE	36 hr, a partir do recebimento
Esclarecimento eleitoral	Candidaturas		Art. 11º do REE e art. 91º do CE	17º dia até 24 hr ante-véspera eleições
Sorteio das Listas admitidas p/ Delegados p/ atribuição ordem Boletins Voto	GAPE	0 hr de 30/03 às 24 hr de 14/04 24-mar.	Art. 359º do CE	10º dia após fim prazo p/ apresentação Listas
Apresentação de candidaturas a Presidente do MPD, perante o GAPE	Mandatário	De 07 a 14/03	Art. 10º do REE	40º a 30º dia antes eleições
Decisão e publicitação da admissão candidaturas, pelo GAPE	GAPE	Até 36 hr após recebimento	Art. 10º do REE	36 hr, a partir recebimento
Recurso para o CJ	Mandatário		Art. 10º do REE	24 hr seguintes
Decisão do CJ e sua comunicação	Cons Jurisd.		Art. 10º do REE	36 hr, a partir da notificação
Esclarecimento eleitoral	Candidaturas		Art. 11º do REE e art. 91º do CE	17º dia até 24 hr ante-véspera eleições
Sorteio das Listas admitidas p/ Delegados p/ atribuição ordem Boletins Voto	GAPE	0 hr de 30/03 às 24 hr de 14/04 24-mar.	Art. 359º do CE	10º dia após fim prazo p/ apresentação Listas
<i>Os prazos terminam nas datas limites indicadas.</i>				
SUFRÁGIO				
OPERAÇÕES				
Designação dos membros das Assembleias de Voto	GAPE	Até 27 de março	Nº 1 do art.143º do CE	Até ao 20º dia anterior ao dia das eleições
Formação de membros de mesa e delegados de candidaturas	GAPE		Art. 5º do REE	
Det. nº, locais e composição das assembleias e mesas de voto	GAPE/SN/Candidat	Até 6 de abril	Nº1 do art. 12º do REE	Até 10 dias antes das eleições
Notificação aos mandatários/ candidaturas	GAPE		Art. 137º do CE	Imediatamente
Envio aos delegados do GAPE, p/distribuir, materiais funcionamento das mesas	GAPE/SN	Até 11 de abril	Art. 169º do CE	Até 5 dias antes das eleições

Envio ao Presidente da MAV, de materiais p/ assembleias e mesas	Del GAPE	Até 13 de abril	Art. 170º do CE	Até 3 dias antes das eleições
Entrega boletins de voto ao Delegados GAPE (acrescido + 15%)	SN/GAPE	Até 12 de abril	Art. 166º/1 do CE	Até 4 dias antes das eleições
Comunicação lista delegados mesa ao delegado do GAPE (que manda p/ MAV)	Mandatário Candidat	Até 14 de abril	Art. 181º/3, do CE	Até 48hr antes das eleições
Distribuição envelopes(boletins de votos) aos presidentes das MAV	Del GAPE		Art. 166º/3, do CE	Até 12hr antes das eleições
ELEIÇÕES para Delegados à Convenção	Eleitores/Militan	16 de Abril	Art.15º/2 do REE	Das 9h às 16h
Comparência dos membros das mesas na Assembleia de voto			141º e 150º do CE	Até 1 hr antes operação eleitoral
Substituição do membro de mesa que não comparecer			151º do CE	Até 0,5 hr após hora marcada
Afixação do edital sobre a constituição da mesa de assembleia de voto			149º/2 e 220º	Logo após a constituição da mesa.
Reconhecimento da impossibilidade das eleições se efetuarem	GAPE		203º/1 e 4	Após 3 hr ou qq interrupção > 3hr
Apresentação oral, ou por escrito de reclamações junto à Mesa	Milit, Delegado		225º a 234º	Até ao fecho da Mesa de Voto
Deliberação da Mesa sobre reclamação, protesto ou contra-protesto	MAV		201º do CE	Imediatamente
Recurso da decisão da mesa eleitoral ao Conselho de Jurisdição	Mandatário/Cand		252º e 253º/1	No prazo de 48 hr
Decisão da CJ sobre recurso	Cons Jurisd.		253º/1	No prazo de 3 dias
Apuramento parcial nas MAV	Membros de MAV		225º a 234º	Imediatamente ao encerramento da votação
Devolução boletins não utilizados, deteriorados ou inutilizados	Presidente MAV		168º e 225º	No dia seguinte ao das eleições
Envio boletins nulos, reclamação, protestos ao GAPE (Apur Geral- AAG)	Presidente MAV		231º e 234º/1 e 2	Imediatamente após, ou até 12hr dia seguinte
Remessa ao GAPE, dos restantes boletins de voto	Delegado do GAPE		232º e 234º/1	Após o encerramento do Apuramento Parcial
Envio atas, caderno e demais documentos ao GAPE-AAG, via delegado GAPE	Presidente do MAV		231º e 234º/1 e 2	Após o encerramento do Apuramento Parcial
Afixação do edital à porta do edifício da assembleia de apuramento parcial	Presidente do MAV		227º/9	Imediatamente após Apuramento Parcial
ELEIÇÕES para Presidente do MPD	Eleitores/Militan	16 de Abril	Art.15º do REE	Das 9h às 16h
Apresentação oral, ou por escrito de reclamações junto à Mesa	Milit, Delegado		225º a 234º	Até ao fecho da Mesa de Voto
Deliberação da Mesa sobre reclamação, protesto ou contra-protesto	MAV			Imediatamente
Recurso da decisão da mesa eleitoral ao Conselho de Jurisdição	Eleitor, Deleg,Mandat			No prazo de 48 hr
Decisão da CJ sobre recurso	Cons Jurisd.			No prazo de 3 dias
Assembleia de Apuramento Geral em cada círculo eleitoral	GAPE-AAG		237º	15 horas do dia seguinte às eleições
Afixação, por edital, dos resultados do Apuramento Geral	GAPE-AAG		242º	Imediatamente após termo Apuramento Geral
Os prazos terminam nas datas limites indicadas.			Nº 2 do art. 5º do REE	

CRONOGRAMA DAS OPERAÇÕES PRÉVIAS À XIIIª CONVENÇÃO NACIONAL DO MPD

OPERAÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO		OBS
Apresentação de moções setoriais ou específicas e de propostas de instrumentos da competência da Convenção				
Debate das moções e propostas de instrumentos em conferências regionais de Delegados				
Convenção Nacional (fixada pela DN MpD)		de 26 a 28 de abril/2023		

DN- Direção Nacional
 CPN- Comissão Política Nacional
 SN- Secretariado Nacional
 CJ- Conselho Jurisdição
 GAPE - Gabinete Processo Eleitoral
 CE - Código Eleitoral
 RE - Regulamento Eleitoral
 MAV- Mesa Assembleia de Voto
 AAG - Assembleia Apuramento Geral
 AP - Apuramento Parcial
 Elaborado pelo GAPE



Vertical line on the left side of the page.